



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2020, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00004/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05594/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8689/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DOS TRECHOS 6 e 7, SÃO SALVADOR A DIVISA COM ITAPEMIRIM (NOVA CANAÃ) E DOIS CORAÇÕES A COMISSÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 13,46 KM.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.682.190/0001-13, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Sala 703, Edifício Mubadalla Office, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 620.816.247-53 e RG nº 271.435 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1453, Apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-011, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea “d”**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO MATERIAL BETUMINOSO REFERENTE A 3ª, 4ª E 5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 483/2020, OCORRIDAS NO PERÍODO ENTRE 01/03/2021 A 30/05/2021, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor total de R\$ 449.059,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$ 348.680,00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) referente a 3ª medição, R\$ 89.604,33 (oitenta e nove mil seiscentos e quatro reais e trinta e tres centavos) referente a 4ª medição e o valor de R\$ 10.775,59 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referente a 5ª medição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 007** - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – **Projeto/Atividade: 3.133** – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - **Elemento de Despesa: 44905100000** – Obras e Instalações - **Fonte de Recurso: 253000000000** - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de outubro de 2021.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU
ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07.682.190/0001-13
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2020, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000004/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05594/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20261/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DOS TRECHOS 6 e 7, SÃO SALVADOR A DIVISA COM ITAPEMIRIM (NOVA CANAÃ) E DOIS CORAÇÕES A COMISSÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 13,46 KM.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.682.190/0001-13, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Sala 703, Edifício Mubadalla Office, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 620.816.247-53 e RG nº 271.435 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1453, Apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-011, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO MATERIAL BETUMINOSO REFERENTE A 6ª E 8ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 483/2020, OCORRIDAS NO PERÍODO ENTRE 01/06/2021 A 30/06/2021 E 01/08/2021 A 31/08/2021 RESPECTIVAMENTE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor total de R\$ 444.482,76 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 339.633,21 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e tres reais e vinte e um centavos) referente a 6ª medição, e R\$ 104.849,55 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 8ª medição.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 007** - Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obras, Serviços Públicos e Habitação – **Projeto/Atividade: 3.133** – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - **Elemento de Despesa: 44905100000** – Obras e Instalações - **Fonte de Recurso: 25300000000** - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de outubro de 2021.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU
ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07.682.190/0001-13
CONTRATADA